



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

EDITAL

Constituição da Bolsa de Agentes Eleitorais

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, torna público, que nos termos do nº 1 do artigo 4º da lei nº 22/99, de 21 de abril, se encontram abertas inscrições até ao dia 6 de janeiro de 2016, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia será calculado de acordo com o estipulado no nº 2 do artº 4 da referida Lei.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº 22 /99.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei nº 22/99, com alteração introduzida pela Lei 18/2014, de 10/04, isenta de tributação.

Vila Franca de Xira, 10 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



- Alberto Simões Maia Mesquita -